

PORTARIA COREN/RJ Nº 1022 /2017

Designar o Assessor Técnico Leonardo Reis de Carvalho que se deslocará de Petrópolis para conduzir a Enfermeira Fiscal Paula Alvarenga de Figueiredo para Inspeção Fiscalizatória nas Unidades da Família de Bom Jesus de Itapaboana nos dias 16/11/2017 à 18/11/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O solicitado no memorando 151/2017 de 09/11/2017 – Departamento de Gestão;
- 3) O deliberado pela Presidência em 09 /11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Técnico Leonardo Reis de Carvalho que se deslocará de Petrópolis para conduzir a Enfermeira Fiscal Paula Alvarenga de Figueiredo para Inspeção Fiscalizatória nas Unidades da Família de Bom Jesus de Itapaboana nos dias 16/11/2017 à 18/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro